

Veredas Sol e Lares nos Vales do Jequitinhonha (MG): direitos humanos e políticas públicas para quem?

Veredas Sol e Lares in the Vales do Jequitinhonha (MG): human rights and public policy for whom?

Aline Weber Sulzbacher

Geógrafa, Ms. Extensão Rural, Dra. Geografia
Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais (PPGER)
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Brasil
aline.weber@ufvjm.edu.br

Gessica Steffens

Arquiteta e Urbanista, Mestranda em Estudos Rurais
Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais (PPGER)
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Brasil
gessicasteffens@gmail.com

Resumo

Este artigo pretende contribuir com a discussão sobre questão energética, políticas públicas e direitos humanos. Para tal, vamos apresentar o projeto Veredas Sol e Lares como uma experiência de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (P&D) que problematiza o modelo energético hegemônico a partir da realidade de comunidades do Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais) e da produção de energia solar fotovoltaica. Nesta oportunidade, um dos focos será a discussão sobre a relação entre a questão energética e a qualidade de vida no espaço rural, passando pela problematização do processo histórico que produziu o Vale com uma região “problema”, das políticas públicas e desafios no sentido de efetivar acesso à energia, água e a moradia digna como direito humano.

Palavras-chave: questão energética, moradia digna, atingidos, desenvolvimento regional.

Abstract

This article intends to contribute to the discussion about energy issues, human rights and public politics. For this purpose, we will present the Veredas Sol and Lares project as an experience of research and technological development (P&D). This project problematizes the hegemonic energy model based on the reality of communities in the Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais) and the production of photovoltaic solar energy. At this opportunity, one of the focus will be the discussion about the relationship between energy issues and the quality of life in the rural space. The discussion will emphasise the problematization of the historical process that produced the speech about Vale does Jequitinhonha as a "problem" region. As well, we will debate about public politics and challenges in order to active the access of energy, water and decent housing as a human right.

Keywords: energy issue, house, people affected by dams, regional development.

1. INTRODUÇÃO

A questão energética envolve processos de produção, acesso e distribuição, conflitos e disputas relacionados à produção de energia (hidráulica, gás e petróleo, carvão-combustível, biomassa, solar, eólica, nuclear etc.) e que ganha centralidade geopolítica, econômica e social na medida em que o meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 2006) é instituído como referência de desenvolvimento para todas as sociedades. Coloca, portanto, em evidência os diferentes interesses que implicam desde a escala da soberania nacional até os territórios de comunidades, sobretudo no campo. É inegável, também, que o acesso à energia é condição sobretudo para atividades produtivas e qualidade de vida.

Para situar brevemente os diferentes interesses, cabe mencionar o fato de que o setor elétrico brasileiro apresenta alta lucratividade e, por isso, torna-se alvo de especulação e investimento por parte de empresas multinacionais: o controle da produção e ou da distribuição de energia é um negócio promissor. Por outro lado, conforme plebiscito realizado em 2013 por movimentos populares e sindicais, os reajustes nas tarifas de energia elétrica residencial sofreram aumento maior do que a inflação entre os anos de 1997 e 2012: índice inflacionário em 158,3% e aumento nas tarifas de energia residencial em 270,56%. Em Minas Gerais (MG), por exemplo, a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG) – composta por 49% de capital privado, anunciou em 2012 lucros de R\$4,2 bilhões e aumentou de 4,99% nas tarifas residenciais em 2013.

Embora sob atenção do mercado internacional, especialmente ligado ao capital financeiro, e com o alto custo da energia para consumo doméstico, o Brasil ingressou no século XXI com grande déficit de acesso à energia residencial, especialmente em áreas rurais e ou de vulnerabilidade socioeconômica. Estima-se que ainda existam cerca de 595 mil residências nas áreas rurais sem acesso à energia (IBGE, 2017). Entre os anos de 2006 a 2017, o Programa Luz para Todos (PLT) atendeu 3.389 milhões de residências conforme dos dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Os dados, regionalizados, demonstram que 49,78% das ligações foram realizadas no Nordeste e 22,4% no Norte, ou seja, o acesso à energia denuncia a desigualdade estrutural e, portanto, social, vivida por grande parte da população brasileira (EPE, 2018).

Não obstante, há ainda enorme passivo ambiental e social envolvendo as áreas, comunidades e famílias atingidas com os grandes projetos para produção de energia, como é o caso das hidroelétricas. As populações atingidas têm realizado mobilizações e lutas contínuas perante o Estado brasileiro e as empresas, para que, ao menos, os direitos sejam garantidos¹. Em maio de

¹ Recomendamos, neste sentido, dois produções audiovisuais: (1) Arpilleras: atingidas por barragens bordando a resistência, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=PEu-AATb3TU> e; (2) Por trás da cortina verde, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=jrcHp2QYUcI>

2019 foi aprovado pela Câmara de Deputados o Projeto de Lei Nº 2.788 que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens e dá outras providências², cabendo ainda apreciação pelo Senado Federal. Essas populações, principalmente as moradoras em áreas rurais, historicamente já invisibilizados ou com Estado ausente em suas obrigações, convivem com violações de direitos humanos, entre eles a falta de acesso à energia, à água e à moradia digna.

Considerando essa breve contextualização, objetivamos contribuir com a discussão sobre questão energética, políticas públicas e direitos humanos. Em específico: (1) apresentar o projeto Veredas Sol e Lares como uma experiência de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (P&D) que problematiza o modelo energético hegemônico a partir da realidade de comunidades do Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais); (2) discutir atuação do Estado e de políticas públicas, em específico, o caso da construção da barragem de Setúbal, no município de Jenipapo de Minas (Minas Gerais) e analisar situação das famílias atingidas.

Os procedimentos metodológicos envolveram pesquisa bibliográfica e incursões a campo para diagnóstico da situação de famílias atingidas, e também sem acesso à energia e à água. Neste artigo, apresentamos dados e análises que tem por base a pesquisa de mestrado, em andamento, intitulada “Habitação rural e energia elétrica como direitos humanos: análise de comunidades atingidas no Vale do Jequitinhonha” vinculado ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais (PPGER) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com auxílio financeiro e concessão de bolsa, nível de mestrado, pelo Projeto Veredas Sol e Lares³.

2. QUESTÃO ENERGÉTICA E VEREDAS SOL E LARES

Seguindo discussão apresentada por Pinheiro et. al. (2018), a produção energética constituiu-se como um dos desafios da sociedade contemporânea, e tem por característica a geração de conflitos que envolvem interesses políticos, sociais, econômicos e ambientais. No Brasil, considerando que o:

[...] amplo potencial para produção de energia solar tem colocado o recurso solar como estratégico, inclusive aos interesses do mercado, da inovação tecnológica e, também, das possibilidades de participação social na produção de energia para autoconsumo e ou compartilhamento. Inaugura-se, assim, um processo e marco legal para a discussão da minigeração de energia, da geração compartilhada e da geração distribuída e é neste contexto que a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) e o MAB demarcam a importância política da participação popular na produção energética (não

² A Comissão Externa do Desastre de Brumadinho propôs o projeto de Lei nº. 2.788/2019 que tem por objetivo fornecer embasamento legal às populações atingidas por barragens. Instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB). Tramitação disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2201532>

³ Amparado pelo Acordo de Cooperação Técnica PRPPG nº 003-2018 firmado entre a UFVJM e a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social- AEDAS.

somente no consumo, mas, sobretudo na geração e distribuição). (PINHEIRO et. al. 2018, p. 03).

Em março de 2018 é formalizada a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS)⁴ para execução do projeto “Veredas Sol e Lares - Desenvolvimento econômico e social no semiárido mineiro a partir da mobilização capacitação e participação das populações para o emprego da geração híbrida fotovoltaica distribuída na revitalização de empreendimentos hídricos” aprovado no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D). Conta com apoio do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro⁵.

O projeto Veredas Sol e Lares atua principalmente em quatro frentes: 1) Desenvolvimento e instalação de sistema fotovoltaico flutuante com potência nominal de 1,179 Mwp, sob lago de represa da hidrelétrica Santa Marta, localizada no município de Grão Mogol; 2) Sistema de supervisão e controle, incluindo pesquisas sobre degradação de módulos fotovoltaicos; 3) Pesquisa social envolvendo elaboração de Metodologia de Mobilização, Capacitação e Participação Popular para P&D, de Diagnóstico Social, e de Planos de Desenvolvimento Regional; 4) Diagnóstico sobre o marco regulatório da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e geração distribuída através da minigeração compartilhada de energia, incluindo participação social para elaboração de modelo de geração distribuída que atenda interesses da população. A partir destas frentes, o projeto perpassa pela mobilização e participação popular no debate sobre a questão energética e, principalmente, sobre o acesso à energia como condição para projetos que possam estimular desenvolvimento regional a partir das comunidades. O jornal Brasil de Fato, em julho de 2018, realizou publicações com detalhes sobre o Projeto Veredas Sol e Lares⁶, inclusive com tiragem especial.

Em específico, o diagnóstico social em andamento nos 21 municípios situados no vale rio Jequitinhonha e do rio Pardo (Figura 1) envolve análise da realidade de comunidades rurais e urbanas incluindo situação de acesso à energia, a água, a terra e as políticas públicas, dentre outros. Com base em metodologias participativas, esse processo visa fomentar discussão e análises a partir e pelas comunidades – por baixo e por dentro – com formulação de demandas e indicativo de projetos que possam contribuir na dinâmica econômica e social das comunidades e municípios.

Neste sentido, coloca-se como central a problematização do modelo de desenvolvimento implementado, focado em grandes empreendimentos, afinal, a bacia hidrográfica do rio

⁴ Colaboração de empresas como a AXXIOM, a Efficientia e também da PUC-Minas.

⁵ Grupo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão vinculado à UFVJM e registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6690508911150481 Contato: observatorio@ufvjm.edu.br

⁶ Acesso: <https://www.brasildefato.com.br/2018/07/16/especial-or-norte-de-mg-recebe-primeira-usina-hibrida-de-energia-do-brasil/>

Jequitinhonha foi regionalizada a fim de atender a intervenções públicas e privadas embreadas a superar uma suposta condição de miséria a partir de projetos de desenvolvimento: “Percebemos que os diagnósticos, apresentados como estudos científicos imparciais e apolíticos, estão imersos numa constante dicotomização entre a ideia de “subdesenvolvimento” e “desenvolvimento” [...]” (SERVILHA, 2012, p. 100). O autor continua dizendo que “Na década de 1970, muitos foram os diagnósticos, planos ou programas abordando o Vale do Jequitinhonha publicados.” (Idem, 2012, p. 100).

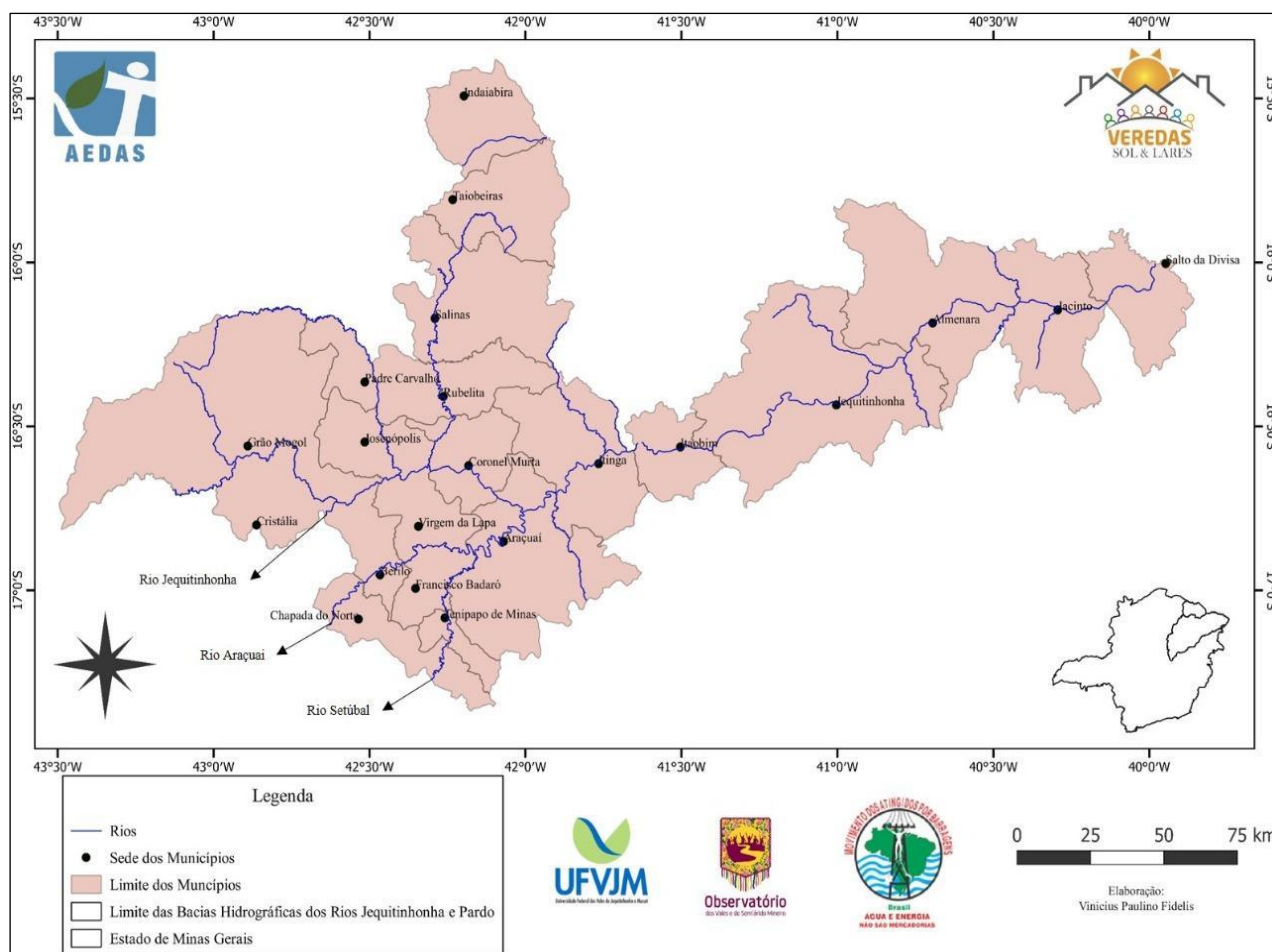


Figura 1 – Municípios com atuação do Projeto Veredas Sol e Lares.

Um dos limites desses documentos, apontados por Servilha (2012), é justamente o fato de que não se tratam de estudos com imersão efetiva na realidade vivida das comunidades. Antes disso, carecem de uma caracterização da região, mas fundamentam e amparam um discurso que se torna hegemônico:

Pouco após a primeira delimitação da região como área de planejamento estatal, o Vale do Jequitinhonha recebe um “adjetivo regional”. O título/estigma “Vale da Miséria”, que ainda hoje é utilizado, por muitos, para adjetivar a região, lhe foi atribuído, [...] no ano de 1974 pela ONU. A região se tornaria, portanto, internacionalmente conhecida pelo que muitos consideravam sua principal característica: a miséria. (SERVILHA, 2012, p. 102).

O estigma da miséria tornou-se uma referência nos discursos e referências à região. No entanto, efetivamente, a compreensão da dinâmica regional, do processo histórico de ocupação e expropriação que indicam elementos para compreender a produção social de espaços e seus conflitos, ficam em aberto:

Mesmo com todos os diagnósticos já produzidos sobre o Vale do Jequitinhonha, considera-se aqui a falta de informações sobre a região. Um diagnóstico que determinará políticas públicas de desenvolvimento regional, em outras palavras, que terá o poder de definir ações que gerarão impactos na vida de milhares de pessoas, **é produzido por uma revisão bibliográfica**, segundo o próprio diagnóstico limitada, **e uma pesquisa de campo realizada por quantidade de técnicos e de tempo insatisfatórios**. (SERVILHA, 2012, p. 102 – grifos nossos).

Estes limites e resultados dos diagnósticos têm sua intencionalidade política, sendo uma delas, a invisibilização de que a realidade é produzida histórica e geograficamente. Cabe destacar que a região do Vale do Jequitinhonha foi expropriada e saqueada por, pelo menos, 300 anos de processos coloniais, com intensiva expropriação de minerais (ouro e diamante) e de terras. Afinal, esses processos têm relação com a produção da pobreza ou situações de miséria das populações como um fenômeno social? Quais consequências da expropriação dos territórios e ou alterações profundas nos modos de vida das comunidades camponesas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas etc.? Esses grupos foram progressivamente expropriados – restando a opção da migração – ou empurrados para as grotas, encostas e fundos de vale, onde forjaram um modo de vida fundado em diferentes estratégias de resistência política (isolamento), social e produtivas (gado à solta, extrativismo, agricultura, pesca etc.). É curioso observar que estas comunidades estão, em grande parte, ausentes na política desenvolvimentista estatal, mas são profundamente impactadas a partir da década de 1970, com a progressiva chegada de projetos de desenvolvimento baseados na exploração *in natura* da natureza, transformada em recurso (minerais, terra e água). A gestão ou mediação dos vários conflitos, em partes, se deu pela construção de narrativas que reforçavam o papel salvador dos grandes projetos (SULZBACHER e ANJOS, 2018).

Tadeu Martins, um dos intelectuais e ativistas em defesa do Vale, se dedicou a compreender e escrever sobre esses processos, visando estimular organização social para o fortalecimento de movimentos de resistência, escreve:

Que região era aquela, que tanto nos fascinava, que nos levou a dedicar uma parte das nossas vidas a estudá-la, compreendê-la e a buscarmos formas de organização social capazes de jogar por terra os nomes que ela levava, que tanto nos entristecia, Vale da Miséria, Vale da Fome ou Vale da Marcha à Ré? **Para nós, era uma região rica, de povo empobrecido pela exploração política.**

Na verdade, a exploração política daquela região começou no período em que Portugal só queria as nossas riquezas. Naquela época, o poder em Minas Gerais era exercido em Vila Rica (Ouro Preto) e o Vale do Jequitinhonha, com o seu potencial de garimpos de ouro, diamantes e pedras preciosas, não poderia se desenvolver muito, para não oferecer perigo. Cidades como Serro (1700), Diamantina (1713) e Minas Novas (1730), já eram destaque na

vida do Brasil. Para os governantes de então, a região era importante, mas não poderia se desenvolver. Para o Vale, mandavam apenas soldados, para garantir a proteção de minas e garimpos, impedindo o contrabando das riquezas minerais. O Vale foi deixado de lado, era apenas uma fonte de riquezas para a Coroa. **De lá tiravam tudo e nenhum benefício era dado em troca, nem mesmo uma pequena melhoria na infraestrutura.** Mas era uma região tão importante, que alguns inconformes, como Tiradentes, a visitaram buscando apoio para a sua luta pela libertação do Brasil. (MARTINS, s/a, p. 11 – grifos nossos).

Com Martins (s/a) pode-se ter a dimensão e compreender a produção social e política dessa região, bem como problematizar o papel dos discursos hegemônicos e dos diagnósticos produzidos pelo Estado e em nome de um determinado tipo de desenvolvimento regional. É preciso ter claro que houve (e ainda há) uma produção social, política e econômica, de um povo que foi sendo empobrecido e expropriado da terra, da água e das riquezas minerais, e de uma região que alimenta com pujança o centro voraz do sistema, mas que continua periférica desprovida de infraestrutura e de dignidade.

É neste sentido que o diagnóstico social, no âmbito do Projeto Veredas Sol e Lares, tem contribuído para a produção de dados sobre a realidade regional e o reconhecimento das estratégias de resistência da população, além da discussão sobre as possibilidades para o desenvolvimento regional, incluindo limites e conflitos, em um diálogo permanente com os sujeitos em seus territórios da vida. Embora com comunidades rurais distintas, há realidades e desafios similares, sendo expressiva a dificuldade no acesso à água e à energia, e as violências vividas pelas famílias pela ação dos grandes empreendimentos de desenvolvimento (monocultura de eucalipto, mineração e hidrelétricas) (ALMEIDA et. al. 2017).

Como horizonte, coloca também a possibilidade de elaboração de outro modelo de produção de energia com base na participação popular, incluindo tanto a produção de energia de base solar quanto a criação de modelos de gestão e distribuição da energia de modo a fomentar iniciativas das comunidades, sobretudo ligadas ao processamento de alimentos ou inclusive a processos educativos como é a experiência das escolas família agrícola.

3. DA ENERGIA E DA MORADIA – DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUEM?

Nos municípios de Chapada do Norte e Jenipapo de Minas, por exemplo, as principais dificuldades das comunidades rurais são relacionadas ao acesso e qualidade da água. Embora banhadas pelo rio Setúbal⁷, a construção da barragem pela CEMIG, iniciada em 1980 e com intuito de produzir energia elétrica, foi interrompida em 1990 devido aos expressivos impactos negativos.

⁷ Com extensão aproximada de 174,74 km, a bacia inclui sete municípios de Chapada do Norte, Jenipapo de Minas, Novo Cruzeiro (nascente), Setubinha, Minas Novas, Francisco Badaró e Araçuaí.

Em 2010, a barragem de Setúbal foi finalizada pela RuralMinas⁸, agora com o propósito de servir como depósito e controle de vazão de água para manutenção e abastecimento humano e animal da região e também fortalecer o desenvolvimento de atividades de irrigação. O barramento no rio Setúbal inundou 980 hectares, atingindo diretamente 170 famílias que foram reassentadas em dois locais, denominados Agrovila I e Agrovila II, os quais protagonizam lutas históricas contra a forma com que foram realizados e como se encontram os assentamentos atualmente. O reassentamento Agrovila II, com 84 famílias, enfrenta vários problemas, dentre eles: falta de água para consumo humano e animal, não entrega dos títulos de terra por parte da empresa, casas construídas pela empresa em péssimas condições, pontes quebradas, não funcionamento da escola (devido à falta de abastecimento de água), dentre outros.

A Figura 2 apresenta algumas imagens da realidade das famílias: cercamento da barragem, para inibir o acesso à água, o transporte com animal e o percurso (em alguns casos, realizados pelo menos duas vezes ao dia) para buscar água para necessidades domésticas e dos animais.



Figura 2 – Situação do acesso à água por famílias rurais.

Fonte: Pesquisa de Campo, junho de 2019.

O abastecimento de água, quando ocorre, é por meio de caminhão pipa, e a água entregue aos moradores não é própria para consumo humano, conforme demonstra Figura 3. Para mitigar essa situação, ONGs internacionais fornecem sachês de purificação de água.

Outro ponto elencado com frequência pelas comunidades é referente à energia elétrica, sendo ou de baixa qualidade e com alto custo para os moradores, além de que há várias famílias que não possuem ligação de energia elétrica em suas residências. Há outras ocorrências, como por exemplo, na comunidade de Barreiros no município de Francisco Badaró, em que é cobrada taxa de iluminação pública de famílias residentes em área rural (cobrança indevida, pois não tem acesso ao

⁸ Responsável pelo planejamento, gestão fiscalização e execução de projetos voltados ao meio rural de Minas Gerais, a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário –RURALMINAS- foi extinta no segundo semestre de 2016, com base na Lei 22.293 de 2016. Suas atribuições e competências foram destinadas as seguintes secretarias e empresas: SEAPA (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; SEDA (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário; EMATER/MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais) e Detel-MG (Departamento Estadual de Telecomunicações).

serviço), ou a comunidade de Ribeirão da Cachoeira no município de Chapada do Norte em que oito (08) das 28 famílias não possuem energia elétrica nas residências.



Figura 3 – Imagens com água consumida pela população e uso do P&G

Fonte: Pesquisa de Campo, junho de 2019.

Conforme apresentamos, se os diagnósticos produzidos para o Vale sempre apresentaram limites e fragilidades, com uma perspectiva generalista e sem condições de compreender a diversidade e a realidade das comunidades, as políticas públicas decorrentes destes acabaram priorizando determinados setores econômicos e, principalmente, com ênfase para abordagem da urbanização e da industrialização como modelo para o progresso regional (geração de emprego e renda). Seguindo esta concepção, fica explicitado a preferência por grandes empreendimentos, implementados com subsídios estatais seja na concessão de terras, seja na arrecadação fiscal.

Neste tocante, a implementação de políticas públicas assumiu um viés assistencialista, voltado para amenizar desigualdades socialmente produzidas, entendidas como externalidades do modelo de desenvolvimento implantado. A política pública com este formato tem grandes limitações para efetivar direitos do cidadão e, portanto, de atender aos pressupostos dos direitos humanos, conforme indica Castilho (2009, p. 12):

Com alegria percebo que o uso da linguagem dos direitos humanos tem se ampliado e, dessa forma, traduzido demandas de amplos setores sociais, anteriormente tratadas em categorias diferenciadas e distanciadas. As lutas pela reforma agrária, pela água, pela moradia, pela alimentação adequada, pela democratização da comunicação/informação, pela não discriminação, por uma sociedade livre da violência, por exemplo, estão agora incorporadas à luta geral pela efetivação dos direitos humanos; levando-me a crer na persistência do caráter emancipador dos direitos humanos.

Os direitos humanos inserem-se em amplo processo histórico de discussão sobre condições mínimas para uma vida humana digna. No entanto, é somente após a Segunda Guerra Mundial, em específico, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) adotada pela Organizações das Nações Unidas em 1948 que passa a ser uma referência mundial e universal, para além dos direitos específicos de cada país:

Esses direitos de cumprimento obrigatório têm a ver com a vida, a moradia, a salubridade, a justiça e o trabalho; envolvem todos os habitantes da Terra, e cada governo é responsável pelo seu cumprimento; e contemplam os novos direitos de grupos sociais até há pouco marginalizados ou invisíveis, como as mulheres e as crianças. É fundamental levar em conta que os direitos humanos são inseparáveis; não se consegue um deles sem os demais. (MONTANER e MUXÍ, 2014, p. 17).

Considerando que os direitos humanos são inseparáveis, destacamos aqui a questão da moradia digna, que muito além de ser um problema contemporâneo ou de cidades altamente adensadas já era tema debatido no XIX. Engels (1872), ao tratar sobre o tema da falta de moradia na Alemanha e Europa como um todo, dizia que falta de habitação não era um fenômeno do momento e que só poderia ser resolvido quando a exploração sobre a classe trabalhadora fosse eliminada. Em seu texto intitulado “Sobre a questão da moradia”, traz as seguintes análises:

Esta falta de habitação não é algo próprio do presente; ela não é sequer um dos sofrimentos próprios do moderno proletariado, face a todas as anteriores classes oprimidas; pelo contrário, ela atingiu de uma forma bastante parecida todas as classes oprimidas de todos os tempos. Para pôr fim a esta falta de habitação, há apenas um meio: eliminar a exploração e opressão da classe trabalhadora pela classe dominante. Aquilo que hoje se entende por falta de habitação é o agravamento particular que as más condições de habitação dos operários sofreram devido a repentina afluência da população às grandes cidades; é o aumento colossal dos alugueres; uma concentração ainda maior dos inquilinos em cada casa e, para alguns, a impossibilidade de em geral encontrar um alojamento. E esta falta de habitação só dá tanto que falar por que não se limita à classe operária mas também atingiu a pequena burguesia. (ENGELS, 1872, p.10).

Nabil Bonduki, arquiteto e urbanista, traz em seu livro “Origens da habitação social no Brasil”, que os primeiros debates sobre habitação para os operários, ocorreram em São Paulo, com perspectivas higienistas. Foram ampliados quando da criação do Código Sanitário em 1894, devido as epidemias que estavam ocorrendo no país. Junto a isso para marcar as origens das intervenções estatais sobre este assunto, soma-se a criação de legislação urbana e planos de saneamento básico para o estado. Outras iniciativas foram sendo implementadas pouco a pouco no País, cabe destacar resumidamente aqui, as moradias construídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) e a criação em 1964 do Banco Nacional da Habitação (BNH), extinto em 1986 (BONDUKI, 2017).

Em 2009, como tentativa para sanar o problema já histórico da moradia no país, foi criado pelo governo federal o Programa Minha Casa Minha Vida, que objetivava a compra, construção ou reforma de unidades habitacionais. Este programa foi dividido em três subprogramas: Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU); Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e o Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades. Aproximando os números para Minas Gerais, de acordo com Ramos (2013), foram entregues entre os anos de 2009 a 2013, 141.283 unidades habitacionais no estado.

Na questão de habitação, por exemplo, o Brasil possui disparidades entre a aplicabilidade de programas nas áreas rurais e urbanas. Pode-se citar o exemplo do Programa Nacional de

Habitação Rural – PNHR, criado em 2009 para sanar alguns dos déficits habitacionais no meio rural, possibilitou o enquadramento das famílias, de acordo com sua renda, em construção de casas novas ou reformas/ampliações das existentes. Para Arantes e Fix (2009), o “Minha casa, minha vida” foi um pacote habitacional proposto para responder à crise econômica internacional e também como uma política social em grande escala. Para o PHR, previa 500 milhões de reais, porém:

[...] Os valores são irrisórios: menos de 2% do total de subsídio do programa e **com teto de 10,6 mil reais por unidade habitacional, o que é claramente inviável para uma construção digna**. Do ponto de vista quantitativo são propostas 50 mil unidades habitacionais, o que corresponde a **apenas 2,5% do déficit rural**, de 1,75 milhões de unidades. Tais recursos não poderão, ainda, ser utilizados em assentamentos de reforma agrária, que deverão contar, daqui em diante, exclusivamente com recursos do INCRA. Na verdade, a habitação rural, devido às dificuldades logísticas, distâncias entre lotes e limites para o ganho de escala, não despertou interesse das construtoras. (ARANTES e FIX, 2009, p. 158 – grifos nossos).

Os estudos realizados no II Colóquio Habitat e Cidadania, também corroboram esses dados: chega próximo a 1,4 milhões o déficit habitacional no meio rural no Brasil, e até 2011 a destinação de recursos para moradia rural era menos de 1,5% do total investido. Isso demonstra uma falta de articulação entre a política pública de habitação rural e as perspectivas de desenvolvimento regional, conforme apontam Arantes e Fix (2009, p. 158):

A precarização da política de habitação rural exprime uma incoerência da política habitacional com a de desenvolvimento regional no país, pois favorece o êxodo rural e o crescimento das precárias periferias urbanas. A maior quantidade individual de subsídios destinados à habitação urbana (cerca de nove vezes maior ao subsídio do INCRA) corrobora a divisão cada vez maior entre os padrões de cidadania no campo e na cidade e, por fim, fragiliza a reforma agrária, incentiva a migração e a inviabilidade crescente das próprias cidades.

Os diferentes padrões de cidadania no campo e na cidade também estão presentes nas realidades do Vale do Jequitinhonha, reforçando inclusive seu papel de fornecedor de força de trabalho para a região sudeste – afinal, a migração sazonal é uma das estratégias de permanência, pois garante complementação da renda e acesso à direitos básicos, incluindo possibilidade de investimentos na infraestrutura para moradia da família, acesso à água e a energia (por meios próprios).

Tratando especificamente sobre o PNHR nos 21 municípios envolvidos pelo projeto Veredas Sol e Lares, no período de 2010 a 2016, de acordo com dados da Caixa Econômica Federal em 2016, apenas sete municípios haviam acessado o programa, totalizando em seis anos do programa 393 moradias. Ou seja, o Vale do Jequitinhonha não está fora das análises de âmbito nacional que apontam uma urgente demanda de moradia rural de qualidade ainda não sanada. Outro debate que vai além da casa propriamente dita, é o fato de não existir política de desenvolvimento

rural, que não englobe apenas a casa e sim todo o entorno e serviços como de infraestrutura, espaços de sociabilidade, lazer, tecnologias de produção.

Cecília Silva (2014), arquiteta e urbanista, chama a atenção para o fato da moradia rural ser muito mais do que simplesmente o “espaço de morar” e ser também o local onde acontece a congregação de diversas interações sociais. Em sua dissertação “Habitação rural: uma luta por cidadania” destaca:

[...] a moradia rural é um elemento de fixação do homem a terra, é a sua residência. Mas mais do que uma mercadoria, a moradia rural é uma prática familiar. Enquanto no urbano os locais de trabalho e de moradia quase sempre se constituem em espaços físicos distintos, no mundo rural, esses espaços se constituem em uma unidade física e espacial única – o lote ou o sítio, onde diversas escalas de trabalho, lazer e de interação comunitária e social acontecem. Nessa perspectiva, a moradia rural se torna elemento fundamental dos territórios rurais. (SILVA, 2014, p. 13).

No espaço rural, é fundamental considerar a totalidade da prática social no âmbito familiar, pois o morar e o trabalhar estão intrinsecamente ligados e, por vezes, ocorrem na mesma unidade física. As relações de lazer, de espaços de convivência e até mesmo relações de trocas são vistas de forma diferenciada no mundo rural. Sendo assim, pressupõe-se toda uma lógica de organização social e produtiva que respeite esse ambiente, porém, há situações em que o espaço rural não é entendido/atendido em suas especificidades e, por consequência, é tratado como espaço de “atraso”, “ignorância” e “carência”, por vezes repetidos e forjados como estigmas sociais, baseados em determinismos geográficos que invisibilizam o processo histórico de exploração e expropriação vividos.

Pode-se afirmar que o projeto Veredas, Sol e Lares além da contribuição direta para com as famílias atingidas e comunidades da região, contribuirá substancialmente no debate sobre direitos humanos e o papel das políticas públicas, especialmente no que se refere a moradia digna no espaço rural e, principalmente, em projetos de reassentamento. Programas de habitação rural sejam eles de caráter público, a exemplo do PNHR ou de reassentamento realizados por empresas privadas devido a construções de barragens, não devem ser desarticulados de outros fatores relacionados ao planejamento territorial que possam garantir acesso a serviços de abastecimento de água, educação, saúde preventiva, fontes de geração de renda, políticas fundiárias, que além de serem direitos constitucionais promovem o real desenvolvimento rural.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, pode-se dizer mesmo que se o acesso à energia elétrica ainda não é uma realidade para todas as famílias rurais, o acesso à moradia é igualmente uma utopia. Ambos se referem à direitos do cidadão e são imprescindíveis para melhoria da qualidade de vida e,

sobretudo, para que seja possível discutir perspectivas de desenvolvimento rural a partir de projetos e potencialidades locais. Ao modo como está posto, o atual modelo energético e o modelo de habitação brasileiro atende aos interesses da especulação mercadológica e garante a lucratividade dos grandes empreendimentos, sem a devida atenção para a função social da moradia e a da energia elétrica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. S.; SULZBACHER, A. W.; SANTOS, R. P. A água entre a vida e a mercadoria: Conflitos entre empresas e comunidades grotieras de Minas Gerais. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA. 8., 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2017. p. 1-17.

ARANTES, P. F.; FIX, M. Como o governo Lula pretende resolver o problema da habitação. In: SYDOW, E.; MENDONÇA, M. L. **Direitos Humanos no Brasil 2009**. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Relatório Anual. Disponível em: <https://www.social.org.br/dh%20no%20brasil%202009.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2019.

BONDUKI, N. **Origens da Habitação Social no Brasil**: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 7. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2017. 352p.

BRASIL. Secretaria de Minas e Energia. **Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2018**: ano base 2017. Rio de Janeiro: EPE, 2018. 249p. Disponível em: <<http://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-160/topico>>. Acesso em: 05 jul. 2019.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Programa Nacional de Habitação Rural**. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/programa-nacional-habitacao-rural>>. Acesso em: 01 mar. de 2019.

COMITÊ DO PLEBISCITO POPULAR (Brasil). **Baixar a conta de luz**: Um verdadeiro desafio para Minas Gerais. Belo Horizonte: Secretaria do Plebiscito, 2013.

HABIS – Grupo de Pesquisa em Habitação e Sustentabilidade. **Síntese das Discussões e Propostas do II Colóquio Habitat e Cidadania** – Habitação Social no Campo. IAU/USP e UFSCar. São Carlos, 2011.

JORNAL HOJE EM DIA. **Reforma administrativa de Minas extingue Ruralminas**. Disponível em: <<https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/reforma-administrativa-de-minas-extingue-a-ruralminas-1.415519>>. Acesso em: 03 mar. de 2019.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016. Extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas - e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-22293-2016-minas-gerais-extingue-a-fundacao-rural-mineira-colonizacao-e-desenvolvimento-agrario-ruralminas-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 15 mar. 2019

MARTINS, G. L. A. **A disponibilidade e a qualidade da água na promoção do desenvolvimento socioeconômico no município de Jenipapo de Minas - MG**. 2016. 125 f. Dissertação (Mestrado

em Tecnologia, Ambiente e Sociedade) - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Teófilo Otoni, 2016.

MONTANER, J. M.; MUXÍ, Z. **Arquitetura e política: ensaios para mundos alternativos**. Barcelona: Gustavo Gili, 2014. 253p.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (Minas Gerais). **Atingidos da barragem de Setúbal se reúnem com Governo de Minas**. 2017. Disponível em: <<http://www.mabnacional.org.br/noticia/atingidos-da-barragem-set-bal-se-re-nem-com-governo-minas-0>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

PERES, R. B. **Habitação Rural: Discussão e diretrizes para políticas públicas, planejamentos**. 2003. 212 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2003.

PINHEIRO, F. D.; SULZBACHER, A. W.; RAMOS, D. A.; LOVO, I. C. A participação social na geração e gestão de energia solar fotovoltaica: reflexões para uma agenda política. In: CONGRESSO ALASRU. 10., 2018, Montevideu. **Anais...** Montevideu: ALASRU, 2018. p. 1-17.

RAMOS, D. A. **Sociedade civil, burocracia estatal e iniciativa privada: Estudo do Programa Minha Casa, Minha Vida**. 2013. 333 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da USP, 2006. 388p.

SERVILHA, M. M. **O Vale do Jequitinhonha entre a “di-visão” pela pobreza e sua ressignificação pela identificação regional**. 2012. 354 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

SILVA, C. M. G. da. **Habitação Rural: uma luta por cidadania**. 2014. 152 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SULZBACHER, A. W.; ANJOS, J. C. Questão agrária e Mineração no Vale do Jequitinhonha Mineiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFXS. 15., 2018, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2018. p. 26-29.

Trabalho recebido em 12/07/2019

Trabalho aceito em 13/07/19